

ACTA N.º 32/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DOIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
NOVE.** -----

Aos dois dias do mês de Dezembro do ano dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice -
- Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins e Dr.º Júlio Merendeiro. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Dr.ª Sílvia Cláudia Costa Freire. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltaram à reunião o Sr. Vereador Eng.º Marcos Labrincha Ré e o Sr. Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa por se encontrarem em reunião de trabalho no Museu Marítimo de Ílhavo, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade considerar como justificadas as respectivas faltas. Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria n.º 230, do dia trinta do mês de Novembro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 3.887.883,19 (três milhões oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e três euros e dezanove cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 812.012,78 (oitocentos e doze mil doze euros e setenta e oito cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a acta n.º 30 da reunião ordinária realizada no dia 18 de Novembro. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Da circular nº 123/2009-CO de 30/09/2009, da A.N.M.P. – Associação Nacional de Municípios Portugueses, pela qual envia alguns exemplares do seu Boletim nº 183, referente ao mês de Setembro. -----

- Da circular nº 137/2009-CO de 30/10/2009, da A.N.M.P. – Associação Nacional de Municípios Portugueses, pela qual envia alguns exemplares do seu Boletim nº 184, referente ao mês de Outubro. -----

- Do ofício nº 2009/257 de 18 de Novembro de 2009, da Ordem dos Engenheiros – Região Centro, Delegação Distrital de Aveiro, pelo qual agradecem todo o apoio e colaboração dispensados à organização do VI Encontro do Engenheiro do Distrito de Aveiro, realizado no passado dia 14, em Ílhavo. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO E O CLUBE ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO - (CAPGE) – RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Protocolo referido, o qual e em síntese, visa a realização de treinos bi – diários, tendentes à melhor preparação de atletas. -----

No referido documento consta o seguinte despacho do Sr. Vice – Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para ratificação. -----

26.11.09. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente protocolo. -----

Na discussão e votação desta matéria o Sr. Presidente, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, achou-se impedido (familiar da Presidente do CAPGE), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre, onde decorria a reunião. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

RESCISÃO DE CONTRATO POR MÚTUO ACORDO E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA (CONSULTOR) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO – MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – DESPACHO E PROPOSTA. -----

Presente o processo acima descrito do qual se destaca, num primeiro sub - processo a rescisão do contrato de avença, por mútuo acordo celebrado pelo Sr. Presidente da Câmara com o Sr. Dr. Álvaro Francisco Rodrigues Garrido, como Director do Museu Marítimo de Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

Num segundo sub – processo encontra-se a proposta, datada de 27 de Novembro de 2009, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, dada aqui por integralmente transcrita e que em síntese, reconhecendo a experiência, o conhecimento, a dedicação e a competência do Dr. Álvaro Garrido, no seu desempenho como Director do Museu Marítimo de Ílhavo, propõe a contratação da prestação de serviços (avença/tarefa), do Sr. Dr. Álvaro Francisco Rodrigues Garrido, como Consultor, para o Museu Marítimo de Ílhavo, com termo em 31 de Dezembro de 2010, com um valor global de 21.000,00€(vinte e um mil euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

RENDAS DE EDIFÍCIOS DIVERSOS E INSTALAÇÕES. -----

PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA PRAIA DA BARRA – ACTUALIZAÇÃO DA RENDA DA CONCESSÃO PARA 2010 – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação n.º 130/09 – STL, de 27NOV09, do Coordenador Técnico, António Emanuel da Rocha Marques, dada aqui por integralmente reproduzida, na qual refere, em linhas gerais, que deve manter-se o valor da renda de concessão do Parque de Campismo da Barra, no ano de 2009 que era de € 71.505,00 (setenta e um mil quinhentos e cinco euros), para o ano de 2010. -----

Na presente informação consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo, proceda-se nos termos da presente informação. -----

à Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

27NOV09”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

ZONA INDUSTRIAL DA MOTA – DISPONIBILIDADE PARA VENDA DO LOTE B 4 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice – Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

a) por deliberação de 02 de Dezembro de 2003, a Câmara Municipal de Ílhavo decidiu: -----

01. “(...) vender, nos termos e condições fixadas no Regulamento Para a Compra e Venda de Lotes de Terreno na Zona Industrial da Mota (ampliação), publicado no apêndice n.º 106, do Diário da República, II série, n.º 161, de 15 de Julho de 2003, todos os lotes da Zona Industrial da Mota de que se torne proprietária, por via dos processos de reversão em curso”; -

02. “(...) publicitar a disponibilidade de lotes na Zona Industrial da Mota, pelos meios comuns e ainda por via de edital a afixar nos locais de estilo”; -----

03. “estabelecer um contacto escrito com os senhores industriais que ao longo dos últimos anos manifestaram a intenção de adquirir lotes na ZIM, no sentido de esclarecer se se mantém ou não o seu interesse na aquisição desses lotes (...)”. -----

b) em execução de tal deliberação, no passado dia 03 de Abril de 2009, foi publicitada a disponibilidade do lote B 4 da Zona Industrial da Mota: -----

c) Por deliberação da Câmara Municipal de 2009.07.20, o citado lote B 4 foi atribuído à Sociedade Fradalpor – Comércio de Alumínios, Ldª, sendo-lhe fixado o prazo de 10 dias, após a notificação, para proceder ao pagamento do valor correspondente a 10% do preço do lote. Este pagamento não foi efectuado, pelo que, de acordo com art. 11.º do Regulamento para a Compra e Venda de Lotes de Terreno na Zona Industrial da Mota, confere à Câmara Municipal o direito de revogar a deliberação referida e desencadear nova publicitação para atribuição do referido lote a outra empresa. -----

Proponho: -----

a) A revogação da deliberação de 2009.07.20, no que diz respeito à atribuição do lote B 4, à Sociedade Fradalpor – Comércio de Alumínios, Ldª; -----

b) Que a DAG promova a publicação da disponibilidade do lote para venda, pelos meios habituais. -----

Ílhavo, 27 de Novembro de 2009. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

As.) Fernando Fidalgo caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

“NOVO AGRUPAMENTO ESCOLAR DA CALE DA VILA” – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO – (PROPOSTA DE AQUISIÇÃO III) - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

Na sequência do prosseguimento dos trâmites do Processo de Expropriações, da realização das notificações enviadas aos interessados, e no seguimento das conversações realizadas com os proprietários dos terrenos necessários à realização da obra, constata-se que alguns aceitaram a proposta da Câmara Municipal, verificando-se algumas alterações ao constante na deliberação da Câmara Municipal de 6 de Outubro de 2008; -----

- Nestes termos propõe-se que: -----

– A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição das seguintes parcelas de terreno, nas seguintes condições: -----

- **Parcela n.º 08** – Área a expropriar – 102,00 m² (encargo previsto 3.087,54 euros – (30,27 euros/m²): -----

- a destacar do prédio rústico, sito em Lezírias, Freguesia da Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por lote de terreno, destinado a futura zona verde, lote n.º 5, com a área descrita de 723,00 m², que confronta de Norte com João Caçoilo Margaça, do Sul com Manuel Ferreira Petinga, do Nascente com lote n.º 4 e do Poente com Alexandrino Caçoilo Margaça, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2341 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob os n.ºs 2835 e 2840. -----

Proprietário: -----

- Herdeiros de Manuel Maria Branco Pata: Maria Helena Fernandes Pata, residente na Rua Cabo Borge, n.º 96 – 2, Vila Nova de Gaia; -----

- Herdeiros de Delfim Branco Pata: - Maria Henriqueta Nunes Rigueira Branco e Maria Luísa Nunes Rigueira Branco Pereira Marques, residentes na Av. João de Deus, n.º 30 – 2, Alcobaça; -----

- Maria Madalena Sardo, casada, residente na Rua Gago Coutinho, n.º 190, Gafanha da Nazaré; -----

- Adelino Sardo Branco Pata, casado, residente na Rua Eng. Oudinot, n.º 29 – 1.º Dto., Aveiro; -----

- **Parcela n.º 10** – Área a expropriar – 99,00 m² (encargo previsto 2.996,73 euros – (30,27 euros/m²): -----

- a destacar do prédio urbano, sito na Rua D. Filipa de Lencastre, Freguesia da Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por casa de r/c, andar e quintal, composta por 4 assoalhadas, cozinha, 2 W.C. e garagem, destinada à habitação, com a área descrita de superfície coberta de 132,00 m² e de superfície descoberta 1513,00 m², que confronta de Norte com Manuel Ferreira Petinga e outros, do Sul com o próprio, do Nascente com Rua D. Filipa de Lencastre e do Poente com Júlio Fernandes Casqueira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 8701 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 07650/020308. -----

Proprietário: Graça Maria Pereira Martins, casada, residente na Rua D. Filipa de Lencastre, n.º 72, Gafanha da Nazaré; -----

Interessado: Caixa Geral de Depósitos, S.A. (hipotecário), com sede na Av. João XXI, 63, Lisboa; -----

- **Parcela n.º 11** – Área a expropriar – 93,00 m² (encargo previsto 2.815,11 euros – (30,27 euros/m²): -----

- a destacar do prédio urbano, sito na Rua D. Filipa de Lencastre, Freguesia da Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por casa de r/c, andar e quintal, composta por no r/c por hall, sala, despensa, cozinha, quarto e W.C. e no andar por 3 quartos e 2 W.C., no tardoiz tem garagem, destinada à habitação, com a área descrita de superfície coberta de 132,00 m² e de superfície descoberta 1513,00 m², que confronta de Norte com o próprio, do Sul com Manuel Fidalgo Pata, do Nascente com Rua D. Filipa de Lencastre e do Poente com Júlio Fernandes Casqueira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 8697 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 07651/020308. -----

Proprietário: Paulo Jorge Vaz Gomes, residente na Rua D. Filipa de Lencastre, n.º 74, Gafanha da Nazaré; -----

Interessado: Banco Santander Totta, S.A. (anterior Crédito Predial Português, S.A.) (hipotecário), com sede na Rua Augusta, n.º 237, Lisboa. -----

Ílhavo, 20 de Novembro de 2009. -----

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTO. -----

Presentes os seguintes quatro processos: -----

1º - O registado com o nº. 53774, Pº. 658/03, em 2009/09/28, respeitante a JBS – Sociedade Mediação Imobiliária, Ldª, com sede na Rua Fernão Oliveira, nº 7 – Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU que tem a referência DOPGU/noemiam 2009/10/16 53774/09 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt.ª Noémia Maia, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. ----

2º - O registado com o nº. 61529, Pº. 165/09, em 2009/11/09, respeitante a Medibarra – Sociedade de Construção, Ldª, com sede na Av. 25 de Abril, Edifício Central, loja 2, – Ílhavo.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2009/11/12 61529/09 2, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana e o despacho é datado de 2009-11-21, que aqui se dão por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

3º - O registado com o nº. 57517, Pº. 472/05, em 2009/10/19, respeitante a Nuno Miguel Cortez dos Santos, residente na Rua do Sol Poente, nº 32 – Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2009/10/27 57517/09 1, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana e o despacho é datado de 2009-11-19, que aqui se dão por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

4º - O registado com o nº. 51968, Pº. 232/01, em 2009/09/18, respeitante a Paula Elisabete Teixeira Mirassol, residente na Rua José Silva Mariano, n.º 35 – Ílhavo. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2009/11/03 51968/09 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt.ª Noémia Maia e o despacho é datado de 2009-11-21, que aqui se dão por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presente o seguinte processo: -----

- O registado com o nº. 60823, Pº. 1118/09, em 2009/11/04, respeitante a João Paulo Ferreira Cipriano, residente na Rua Nª Srª das Dores, nº 26 – Santo André. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU, que tem a referência DOPGU/elianac 2009/11/18 60823/09 1, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----

ESTUDO URBANÍSTICO – ALTERAÇÃO AO EU 13 – ENVOLVENTE AO HOSPITAL DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação de 27 de Novembro de 2009, elaborada pela Técnica Superior de PRU, Dr.ª Cláudia Campos da DPUP – Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, dada aqui por transcrita na íntegra, e na qual apresenta a alteração ao citado EU 13. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente alteração ao EU 13. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

HABITAÇÃO SOCIAL. -----

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) AO CASCI – COMPARTICIPAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa:

- “Considerando: -----

1º - Os Relatórios, de Informação Social anexos, relativos aos agregados familiares de: -----

- Maria Augusta Felgueiras Belinho. -----

- Judite Maria Sousa Machado. -----

- Ana Cristina Seiça Teixeira. -----

- Donzília Maria Nogueira Batista. -----

- Paula Isabel Santos Almeida. -----

- Sandra Margarida Carvalho Amaro. -----

- Maria Lucinda Rocha Lavrador. -----

- Maria Paula Vidal Russo. -----

- Dina Paula de Sousa Lucas. -----

2º - O CASCI se ter disponibilizado como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, pelo período correspondente aos meses de Agosto a Dezembro de 2009, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual no valor de 1.640,00 euros ao CASCI, para apoio à participação no pagamento do valor das rendas de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, 26 de Novembro de 2009. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO – PARTICIPAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa:

- “Considerando: -----

1º - Os Relatórios, de Informação Social anexos, relativos aos agregados familiares de: -----

- Margarida Maria Jesus Matos de Oliveira. -----
- Maria Júlia Pinto Ferreira. -----
- Emídio Marques Saraiva Sousa. -----
- Joaquim Ramos Vareta. -----
- Isaltina Gonçalves. -----
- Eduardo Jorge S. Marcos- Matos Viegas-----

2º - A Fundação Prior Sardo se ter disponibilizado como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, pelo período correspondente aos meses de Julho a Novembro de 2009, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual no valor de 1.780,00 euros à Fundação Prior Sardo, para apoio à participação no pagamento do valor das rendas de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, 26 de Novembro de 2009. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À CERCIAV – COMPARTICIPAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa:

- “Considerando: -----

1º - Os Relatórios, de Informação Social anexos, relativos aos agregados familiares de: -----

- Leopoldo Fernando Jesus Magalhães. -----
- Sílvia Maria Gonçalves Vieira. -----
- António Sousa Fernandes Nunes. -----
- Maria Luz Ferreira Mendes. -----

2º - A CERCIAV se ter disponibilizado como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, pelo período correspondente aos meses de Julho a Setembro de 2009, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual no valor de 1.005,00 euros à CERCIAV, para apoio à participação no pagamento do valor das rendas de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, 26 de Novembro de 2009. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

PROGRAMA MUNICIPAL FÉRIAS DIVERTIDAS – NATAL 2009 – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação nº 24/09, datada de 06/NOV/09, do Gestor de Desporto Dr. Pedro Soares, dada aqui por integralmente transcrita, com vista à realização do Programa Municipal Férias Divertidas Natal 2009, no qual são apresentadas as actividades de carácter pedagógico, desportivo e lúdico, bem como o tarifário de inscrição para as actividades do referido Programa. -----

No citado documento consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

“Aprovado. -----

À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

19NOV09”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da decisão do Presidente. --

EDUCAÇÃO. -----

PROGRAMA DE APOIO A PROJECTOS EDUCATIVOS 2009/2010 – PROPOSTA. ---

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

- “Considerando: -----

1º- A implementação do Programa de Apoio a Projectos Educativos, por parte da Câmara Municipal de Ílhavo em 2002, com o objectivo de incentivar a implementação e realização de Projectos Educativos nos Estabelecimentos de Ensino; -----

2º - A grande adesão por parte dos Estabelecimentos de Ensino às sete edições já realizadas do Programa de Apoio a Projectos Educativos, com resultados extremamente positivos, traduzidos em mais valias para as respectivas comunidades educativas; -----

3º- A importância em manter o Programa de Apoio a Projectos Educativos para o ano lectivo 2009/2010, tendo em vista a prossecução dos objectivos inicialmente traçados aquando do seu lançamento em 2002. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere a aprovação das normas do Programa de Apoio a Projectos Educativos 2009/2010. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ACORDOS DE COOPERAÇÃO 2009/2010 – ANTECIPAÇÃO DE APOIOS
CONCEDIDOS A ASSOCIAÇÕES DE PAIS – INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação nº 71/2009, de 27.11.2009, elaborada pelo Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo: -----

- “Ex.mo Senhor. -----

No âmbito do relacionamento de Parceria entre a Câmara Municipal de Ílhavo e as Associações de Pais, e considerando: -----

1º O importante trabalho desenvolvido pelas Associações de Pais do Município de Ílhavo na disponibilização de vários serviços da Componente de Apoio à Família às Crianças dos Estabelecimentos de Ensino do Município; -----

2º O excelente trabalho de parceria realizado ao longo dos anos entre a Câmara Municipal de Ílhavo e as Associações de Pais, o qual tem sido formalizado através de Acordos de Cooperação anuais; -----

3º A necessidade de alteração dos prazos para negociação dos referidos Acordos de Cooperação para o ano lectivo 2009/2010, em virtude da realização do acto eleitoral do passado dia 11 de Outubro; -----

4º A necessidade manifestada pelas Associações de Pais relativamente aos apoios da Câmara Municipal de Ílhavo para a execução dos seus Planos de Actividades e respectivos serviços. --
Pelo exposto, venho por este meio sugerir que seja proposto à Câmara Municipal a aprovação da antecipação dos apoios às Associações de Pais, a negociar em sede de Acordo de Cooperação 2009/2010, em 20% do valor transferido ao abrigo dos Acordos de Cooperação estabelecidos no ano lectivo 2008/2009, e que as verbas sejam transferidas para as referidas Associações de Pais em Dezembro de 2009. -----

Em anexo segue proposta dos valores e das Associações de Pais a contemplar. -----

É tudo o que tenho a informar, aguardando um despacho de V.Ex.a.. -----

O Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) Rogério Paulo dos Santos Carlos, dr”. -----

Anexo: -----

Antecipação de Apoio ao abrigo dos Acordos de Cooperação 2009/2010. -----

Associação de Pais	Valor
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola e Jardim de Infância da Coutada. -----	2.180 €
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola e Jardim de infância da Chousa Velha. -----	3.350 €
- Associação de Pais do ATL da Légua. -----	1.880 €
- Associação de Pais da Escola EB 1 do Farol da Barra. -----	1.910 €
- Associação de Pais da Escola N.º 1 de Ílhavo. -----	3.080 €
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Colónia Agrícola. -----	995 €
- Associação de Pais da Escola EB1 e Jardim de Infância de Vale de Ílhavo. ---	2.190 €

- Associação de Pais da Escola da Ermida/Carvalheira. -----	1.150 €
- Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação. -----	6.900 €
- Associação de Pais do Jardim de Infância da Cale da Vila (Gafanha da Nazaré). -----	1.870 €
- Associação de Pais do Jardim de Infância da Chave. -----	920 €
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Marinha Velha (Gafanha da Nazaré). -----	1.570 €
- Associação de Pais da EB1 da Cale da Vila. -----	2.310 €
- Associação de Pais da Escola EB 1 e Jardim de Infância da Senhora do Pranto (Ílhavo). -----	1.780 €
- Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo. -----	2.475 €
- Associação de Pais da Escola da Chave. -----	3.090 €
- Associação de Pais da Escola EB 1 e Jardim de Infância da Cambeia. -----	2.670 €
- Associação de Pais da Escola da Costa Nova. -----	1.000 €

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.35 horas, e dado que não se encontrava presente no Salão Nobre nenhum munícipe a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado, mais uma vez, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----